

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 120/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do Tribunal Pleno na Sessão Ordinária nº 15/2012 realizada em 13 de dezembro de 2012, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500002-98.2013.8.06.0154-TJ, com fundamento nas disposições do § 2º do art. 103 da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994, com as alterações introduzidas pela Lei nº 14.258, de 4 de dezembro 2008,

RESOLVE designar o Dr. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, Juiz de Direito titular da 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, para, sem prejuízo de suas atuais funções jurisdicionais, exercer a Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, no biênio 2013/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 de janeiro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORTARIA N° 123/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E autorizar o retorno às funções judicantes do Dr. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCINIO, Juiz de Direito titular da 19ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, ficando dispensado das atribuições de Juiz Auxiliar da Presidência da Justiça do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 28 de janeiro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORTARIA N° 122/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão do Órgão Especial na Sessão Ordinária nº 03/2013-TJ, de 24 de janeiro de 2013, com supedâneo nos art. 4º e 7º da Resolução nº 04, de 4 de fevereiro de 2010, publicada no Diário da Justiça de 10 de fevereiro de 2010.

RESOLVE convocar o Dr. EMÍLIO DE MEDEIROS VIANA, Juiz de Direito titular da 15ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, para, com prejuízo de suas atribuições, exercer as funções de Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 de janeiro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORTARIA N° 124 /2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão do Órgão Especial na Sessão Ordinária nº 03/2013-TJ, de 24 de janeiro de 2013, com supedâneo nos art. 4º e 7º da Resolução nº 04, de 4 de fevereiro de 2010, publicada no Diário da Justiça de 10 de fevereiro de 2010,

RESOLVE ratificar a convocação do Dr. FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Fortaleza, para, com prejuízo de suas atribuições, continuar exercendo as funções de Juiz Auxiliar da Presidência, a partir da publicação da presente portaria no Diário da Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 de janeiro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORTARIA N° 125 /2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do Órgão Especial, na Sessão Ordinária nº 03/2013-TJ, de 24 de janeiro de 2013, ao apreciar a solicitação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ademar Mendes Bezerra, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral – TRE, protocolizado